



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
PALÁCIO JOÃO ALVES VIEGAS

REQUERIMENTO Nº: 043/2025

DESPACHO

Brejinho/RN, de de 2025

PRESIDENTE

FRANCISCO CANINDÉ GUIMARÃES CARVALHO Vereador eleito com assento nesta Casa Legislativa, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa Diretora, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

Faz apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA, **SOLICITO IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE LIBRAS NAS ESCOLAS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a importância da implementação de aulas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) na grade curricular das escolas municipais de Brejinho.

A Libra é reconhecida pela Lei nº 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda no Brasil. Promover o ensino de Libras nas escolas públicas é um passo fundamental para garantir a inclusão social, educacional e cultural de alunos surdos, além de ampliar a consciência e o respeito à diversidade lingüística.

Francisco Canindé Guimarães Carvalho
FRANCISCO CANINDÉ GUIMARÃES CARVALHO

Vereador Autor